

JUSTIFICATIVA
PL 0827/2013

A mobilidade humana nas cidades é tema central das discussões de políticas públicas nos últimos tempos. Incentivar o uso do transporte coletivo de qualidade é dever de todo representante do povo.

Assim, a presente propositura objetiva regulamentar o horário de uso das faixas preferenciais para que elas sejam exclusivas no horário de pico, quando as pessoas estão em trânsito para o trabalho ou em direção a seus domicílios, podendo ser utilizada pelo resto da população nos outros horários.

Tal medida visa minimizar a situação caótica em que a população detentora de automóvel atualmente se encontra, impedida de circular pela faixa preferencial, porém sem acesso a um transporte de ônibus de qualidade, que o faça abandonar seu veículo. Acreditamos na essência do transporte coletivo e entendemos que as mudanças devem ocorrer paulatinamente e não da forma radical como se deu.

Se a ideia da faixa preferencial é dar prioridade ao transporte coletivo no horário de "rush" e sendo este mesmo horário o da obrigatoriedade do rodízio de veículos, que seja criada uma regra única e de fácil compreensão para a população.

Por fim, submetemos este Projeto ao crivo de nossos pares para análise e aprovação.